



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 060/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora  
Sra. DARLI NORONHA e dá outras  
providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. **DARLI NORONHA**, RG n.º 22.229.943-5, exercendo o cargo de “PTEB I”, ref. “MAG - 30 N08”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 308/2008, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 4045/2017 nos termos previstos na Lei Complementar n.º 052/95 e art. 95 da Lei Complementar n.º 215/2010, pelo período aquisitivo de 2008/2013, a servidora estará em gozo da referida licença por 60 (sessenta) dias durante o período de 01/02/2018 a 01/04/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

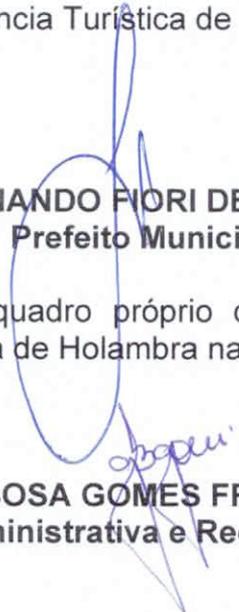
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Março de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos